



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante.

II - Critério de Julgamento: Menor preço global.

III - Quantidades: Serviços relacionados ao objeto acima em seis veículos.

IV - Local e prazo de entrega: Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, no prazo máximo de dez dias úteis.

V - Condições da Contratação: Será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda a documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h de 18 de junho de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 28 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit
01	Serviço de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante do veículo Fiat/weekend Trekking – Ano 2014/2015 – Placa OYK 7332	serviço	01	
02	Serviço de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante do veículo Ford/Fiesta – Placa OCY 5083	serviço	01	
03	Serviço de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante do veículo Fiat/weekend Trekking – Ano 2014/2015 – Placa OYK 7331	serviço	01	
04	Serviço de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante do veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex – Ano 2008/2009 – Placa MSI3670	serviço	01	
05	Serviço de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante do veículo VW/Kombi – Ano 2009/2009 – Placa MSK7702	serviço	01	
06	Serviço de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante do veículo Iveco/Cityclass 6013 IF – Ano 2007/2007 – Placa JJE1941	serviço	01	



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

	TOTAL GERAL	
<p>OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas</p>		
<p>OBS.2: Despesas referente a prestação dos serviços são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada, sob demanda, à medida que forem solicitadas, nos termos do Termo de Referência em anexo.</p>		
<p>OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br</p>		

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.